

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

ATA Nº 167 - “B”

PRESIDENTE - DEPUTADO WAGNER RAMOS (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO MAX RUSSI (*AD HOC*)
2º SECRETÁRIA - DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) - Invocando a proteção de Deus, havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e a suspendo por dez minutos. (SUSPENSA A SESSÃO ÀS 17H58MIN E REABERTA ÀS 19H04MIN, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME MALUF)

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Declaro reaberta a presente Sessão.

Convido o Deputado Max Russi para assumir a 1ª Secretaria e o Deputado Romoaldo Júnior para assumir a 2ª Secretaria. (OS SRS. DEPUTADOS MAX RUSSI E ROMOALDO JÚNIOR ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2016, ÀS 10H40MIN.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 1.432/2016-PRES, datado em Cuiabá, 03 de novembro de 2016, do Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Guilherme Antônio Maluf.

Sr. Presidente,

Encaminho, com supedâneo no art. 39 da Constituição Estadual, Projeto de Lei que ‘Altera a Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências’, acompanhado das justificativas, para apreciação dos ilustres integrantes dessa augusta Casa Legislativa.

Outrossim, solicito que o referido Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência.

Respeitosamente,
Desembargador PAULO DA CUNHA,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

PROJETO DE LEI:

Altera a Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o nome da Secretaria Auxiliar da Vice-Presidência, criada pela Lei nº 9.885, de 07 de janeiro de 2013, para Secretaria Judicial da Vice-Presidência.

Art. 2º Extingue, a partir da publicação desta Lei, o cargo de Serviço de Controle de Recursos Suspensos, Sobrestados e Digitalizados (Gestor Administrativo 1 - FC).

Art. 3º Altera o quantitativo de vagas do ANEXO II - Quadro Total de Vagas - 2ª Instância, da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
Quadro Total de Vagas - 2ª Instância

Cargo / Função	Grupo Ocupacional	Vagas
Gestor Administrativo 3	PDA-FC	87
Gestor Administrativo 1 – Nugep	PDA-FC	01
Gestor Administrativo 3 – Nugep	PDA-FC	03

Art. 4º O ANEXO III - Estrutura Organizacional - 2ª Instância, da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, no item II -, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - VICE-PRESIDÊNCIA

Assessoria Técnico-Jurídica da Vice-Presidência
Coord. de Gabinete da Vice-Presidência
Assessoria da Vice-Presidência
Departamento da Secretaria Judicial da Vice-Presidência
Serv. Processos e Documentos
Serv. de Passagem de Autos e Expediente
Serv. de Processamento de Recursos e Expedição de Documentos
Serv. de Publicação e Controle de Prazos
Serv. do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes
Serv. de Controle de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos
Serv. de Controle de IRDR e IAC
Serv. de Digitalização e Indexação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

Art. 5º O ANEXO X - Distribuição de Cargos, Vagas - Lotacionograma da Secretaria do Tribunal de Justiça - Segunda Instância, da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, no item Secretaria do Tribunal de Justiça e subitem II passa a vigorar com a seguinte redação:

II - VICE-PRESIDÊNCIA

Assessoria Técnico-Jurídica da Vice-Presidência
Assessor Técnico-Jurídico PDA-CNE-II (02 cargos)
Coordenadoria de Gabinete da Vice-Presidência
Coordenador de Gabinete PDA-CNE-III
Chefe de Gabinete PDA-CNE-V (02 cargos)
Assessoria da Vice-Presidência
Assessor da Vice-Presidência PDA-CNE-IV (02 cargos)
Departamento da Secretaria Judicial da Vice-Presidência
Diretor de Departamento PDA-CNE-II
Serv. Processos e Documentos
Gestor Administrativo 1 - FC
Serv. de Passagem de Autos e Expedientes
Gestor Administrativo 3 - FC
Serv. de Processam. De Recursos e Expedição de Documentos
Gestor Administrativo 3 - FC
Serv. de Publicação e Controle de Prazos
Gestor Administrativo 3 - FC
Serv. do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes
Gestor Administrativo 1 - Nugap - FC
Serv. de Controle de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos
Gestor Administrativo 3 - Nugap - FC
Serv. de Controle de IRDR e IAC
Gestor Administrativo 3 - Nugap - FC
Serv. de Digitalização e Indexação
Gestor Administrativo 3 - Nugap - FC

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os anexos da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, ora alterados.

Tribunal de Justiça, em Cuiabá, de de 2016.
Desembargador PAULO DA CUNHA,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Deputados:

As Organizações Públicas, em específico, o Judiciário Brasileiro, são cada vez mais desafiadas a adotarem perspectivas mais estratégicas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

À medida que elas reagem a esse desafio, a mensuração do desempenho de suas contribuições emerge como tema crucial, num cenário de elevado número de processos em estoque, insatisfação de magistrados e servidores com o volume de trabalho, o grau de confiabilidade da sociedade frente ao judiciário em baixa, demandas que se avolumam e protraem-se ao longo dos anos.

A Emenda Constitucional 45/2004 elevou a razoável duração do processo ao rol de direitos e garantias fundamentais do cidadão (artigo 5º, LXXVIII, da Constituição Federal), e, assim, a celeridade processual tornou-se um ideal permanente a ser alcançado.

Um dos meios de se buscar a concretização desse ideal são as várias reformas legislativas, tendentes à uniformização da jurisprudência e valorização dos precedentes judiciais, que vêm sendo implementadas, mediante a ampliação do caráter vinculante das decisões judiciais em processos repetitivos, dentre as quais as mais recentes constam no novel Código de Processo Civil, que em seu art. 926 previu que ‘Os Tribunais devem uniformizar sua jurisprudência e mantê-la estável, íntegra e coerente.’

Em razão dessa disposição, foi recentemente aprovada, na 16ª sessão do Plenário Virtual do Conselho Nacional de Justiça, a Resolução nº 235, de 13 de julho de 2016, mediante a qual se regulamenta a padronização de procedimentos administrativos em processos de repercussão geral, casos repetitivos e incidentes de assunção de competência.

O art. 6º da sobredita Resolução determinou aos Tribunais Estaduais que, no prazo de 90 dias, instituíssem, como unidade permanente, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep, cujas atribuições, relacionadas no artigo seguinte, se mostram afetas às já realizadas pela Secretaria Auxiliar da Vice-Presidência.

Criada em 07 de janeiro de 2013, pela Lei nº 9.885, referida Secretaria iniciou suas atividades com uma estrutura inadequada à sua necessidade, tendo a mesma enfrentado sérias dificuldades a título de estruturação e organização física do ambiente de trabalho e quadro de pessoal. Isso porque, a fim de que se tornasse factível sua criação, em razão de óbices orçamentários e financeiros surgidos à época, seu projeto inicial, que espelhava o lotacionograma ideal a sua demanda de trabalho, foi ajustado ao mínimo possível.

Todavia, a despeito das adversidades, ao longo de 3 (três) anos de atividade, a Secretaria da Vice-Presidência vem se estruturando e, frequentemente, dando provas do relevante papel que desempenha neste Tribunal de Justiça, no cumprimento da atividade fim que lhe foi delegada.

O acervo de 4.780 processos, levantado em relação ao ano de 2010, cuja competência passaria a ser da nova Secretaria, hoje consiste no importe de 9.788 autos de recursos. E esse número tem se elevado vertiginosamente a cada ano. Foram 8.259 recursos por ela preparados para admissibilidade em 2014, 12.738 em 2015 e, até agosto do corrente ano, já importaram em 9.709 recursos.

Importante salientar que, além da estrutura inadequada com a qual foi criada, também impróprio o nome atribuído em lei à Secretaria da Vice-Presidência, posto que dita ‘Auxiliar’ quando exerce atividade eminentemente ‘Judicial’. A placa que registra seu surgimento, numa aparente tentativa de corrigir tal lapso, contém o nome que melhor se amolda ao seu objeto: Secretaria Judicial da Vice-Presidência.

Por essas razões, tendo em vista que: 1) a estrutura de cargos disponibilizados para a Secretaria da Vice-Presidência se mostrou totalmente inadequada e desproporcional a sua elevada demanda de trabalho, ocasionando sobrecarga demasiada de responsabilidades às insuficientes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

lideranças existentes e seus correspondentes liderados; 2) o nome que lhe foi atribuído em lei não corresponde ao seu objeto; e, ainda, 3) considerando as inadiáveis exigências impostas pela Resolução 235 do Conselho Nacional de Justiça, é que se propõe, concomitantemente: a) a criação dos cargos destinados ao Nugep; b) a extinção de 1 dos cargos hoje existentes a fim de transformá-lo em 3; e c) a retificação do nome do Departamento em questão para que passe a constar como Secretaria Judicial da Vice-Presidência.

São essas, em síntese, as principais alterações e inovações que este Tribunal de Justiça propõe à essa augusta Casa Legislativa, com a certeza de que, se aprovado e transformado este projeto em lei, estaremos juntos trabalhando pela maior eficiência nos serviços do Judiciário Mato-grossense.

Respeitosamente,
Desembargador PAULO DA CUNHA,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.”

“OFÍCIO/GG/090/2016-SAD, datado em Cuiabá, 11 de novembro de 2016, do Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Deputado Guilherme Antônio Maluf, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, a Mensagem nº 81/2016, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que ‘autoriza a abertura de Crédito Especial em favor da Mato Grosso Previdência-MTPREV’.

Atenciosamente,
PEDRO TAQUES

MENSAGEM Nº 81

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores e Senhora Parlamentares,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, na forma das disposições constitucionais pertinentes, para a apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa, o anexo projeto de lei para ‘autorização de abertura de Crédito Especial em favor da Mato Grosso Previdência - MTPREV’.

O Crédito Especial ora solicitada visa criar na Unidade Orçamentária 11.305 - Mato Grosso Previdência - MTPREV o Programa: 996 - Operações Especiais - Outras, a Ação 8002 - Recolhimento do PIS/PASEP e pagamento do abono, na Região 9900 - Estado.

Elaborado em conformidade com o art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, o projeto de lei em apreço visa incluir ação para regularizar os recolhimentos das contribuições para a formação do patrimônio público e pagamento do abono aos beneficiários, que na oportunidade não foram previstos na Lei Orçamentária do exercício de 2016 impossibilitando os devidos pagamentos.

Diante das razões expostas, e por entender que as alterações propostas têm como escopo o atendimento do interesse maior, que é o interesse público, encaminho o presente projeto de lei para a apreciação de Vossas Excelências, solicitando os bons préstimos dessa Casa a fim de se conduzir a correspondente tramitação pelo regime de urgência, nos termos do art. 41 da Constituição do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de novembro de 2016.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PROJETO DE LEI:

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial, incluindo na Lei nº
10.354 de 30 de dezembro de 2015, as
providências que seguem.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial, incluindo no Orçamento da Unidade Orçamentária 11.305 - Mato Grosso Previdência - MTPREV, constante da Lei nº 10.354 de 30 de dezembro de 2015, que ‘Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2016’, o Programa 996 - Operações Especiais - Outras, a Ação 8002 - Recolhimento do PIS/PASEP e pagamento do abono, na Região 9900 - Todo Estado, no valor de R\$ 29.577.457,64 (vinte e nove milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I, desta Lei.

Parágrafo único Os recursos necessários à execução do disposto no caput decorrerão de Excesso de Arrecadação da Fonte 250 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, de de 2016, 195º da
Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							EXERCÍCIO		
ÓRGÃO/ UNIDADE	11.305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV							2016		
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO			MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORT. DA DIVIDA
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS									
SUBFUNÇÃO	28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
PROGRAMA	28.846.996	Operações Especiais – Outras									
OBJ. DO PROGRAMA		Atender outros encargos especiais									
OPERAÇÃO	28.846.99	Recolhi	s 90	250	29.577.457,64			29.577.457,64			

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

ÇÃO ESPECI AL	6.8002	mento do PIS/PA SEP e pagame nto do abono									
OBJ. ESPECÍ FICO		Recolhe r a contrib uição para a formaçã o do patrimô nio público e efetuar o pagame nto de abono aos benefici ários									
REGIÃ O	9900	Estado									
PRODU TO		Ação mantida									
FISCAL											
SEGURIDADE SOCIAL					29.577.4 57,64			29.577.4 57,64			
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL					29.577.4 57,64			29.577.4 57,64			

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

“Memorando nº 221/2016, do gabinete do Deputado Oscar Bezerra, datado em Cuiabá, 11 de novembro de 2016, ao Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Deputado Guilherme Maluf.

Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho justificar a ausência do Deputado Oscar Bezerra na Sessão Plenária vespertina deste dia 16 de novembro de 2016, em razão do acompanhamento das reuniões referentes ao Projeto de Reforma Tributária na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

Certo de contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

GUILHERME BENITES JÚNIOR

Chefe de gabinete”

“Memorando nº 254/2016, do gabinete do Deputado Nininho, datado em Cuiabá, 16 de novembro de 2016, ao Secretário de Serviços Legislativos, Sr. Odenil Rodrigues de Almeida.

Sr. Secretário,

Utilizo-me do presente para informar que o Deputado Estadual Ondanir Bortolini ‘Nininho’ não esteve presente na primeira Sessão do dia 16 de novembro em razão de estar acompanhando o Vice-Governador do Estado, Exmº Sr. Carlos Fávaro, no Primeiro Estradeiro da Integração, realizado pela Prefeitura de Alta Floresta e Governo do Estado, trajeto realizado nas MTs 208 e 419 até o Porto de Santarém, Estado do Pará.

Atenciosamente,

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI

Assessora Jurídica do gabinete”

“Memorando nº 203/2016, do gabinete do Deputado Wancley Carvalho, datado em Cuiabá, 16 de novembro de 2016, ao Secretário de Serviços Legislativos, Sr. Odenil Rodrigues de Almeida.

Sr. Secretário,

Venho cumprimentá-lo cordialmente e solicitar o cancelamento do Requerimento nº 324/2016, que requer a realização de Audiência Pública no dia 22 de novembro de 2016, às 13h30min, no Auditório Milton Figueiredo.

Sem mais para o momento, agradeço e fico à disposição.

Atenciosamente,

TONY HAY-NIER CARLOS ALMEIDA

Chefe de gabinete”

“Memorando nº 0351/2016, do gabinete da Deputada Janaina Riva, datado em Cuiabá, 16 de novembro de 2016, à Mesa Diretora.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o e conforme determinação da Exmª Srª Deputada Janaína Riva, informo que a Deputada irá se ausentar das Sessões Ordinárias dos dias 16 e 17 de novembro de 2016, por motivos particulares.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

SIMONNE DALL'AGNOL
Chefe de gabinete"

“Ofício nº 1.562/2016, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em resposta à Indicação nº 440/2016, de autoria do Deputado Guilherme Maluf; Ofícios nºs 235, 236, 237, 440 e 441/2016, da Casa Civil, em resposta aos Requerimentos nºs 304/2016, de autoria da Deputada Janaina Riva; 298 e 295/2016, de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga; às Indicações nºs 868/2016, de autoria do Deputado Silvano Amaral e 2006/2015, de autoria do Deputado Wilson Santos; Ofício nº 2.277/2016, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, em resposta à Indicação nº 119/2016, de autoria do Deputado Nininho; Carta Circular nº 1057/2016, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, informando o novo endereço da instituição.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Nos termos do art. 118, § 1º, do Regimento Interno, foram apresentadas Proposições de autoria dos Srs. Deputados.

GUILHERME MALUF

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais da Casa Moção de Aplausos, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e mediante requerimento do Deputado Guilherme Maluf, expressa seus mais efusivos aplausos aos fiéis da Igreja do Evangelho Quadrangular, em nome do Reverendo Antônio Alves Ferreira - Presidente do Conselho Estadual de Diretores da Quadrangular em Mato Grosso, pelos 65 anos de Fundação da Igreja.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a reportagem do Site da Igreja Quadrangular: <http://www.quadrangular.org>, no dia 15 de novembro, os membros da Igreja do Evangelho Quadrangular de todo o País tem muito o que comemorar. É nesta data que a Igreja, fundada em 1951 pelo missionário da Foursquare Church Gospel Pastor Harold Edwin Willians, começou uma grande obra de avivamento na nossa Nação. Logo depois de sua fundação, grandes homens de Deus, como os Pastores Mario de Oliveira e Antônio Genaro, deram continuidade aos trabalhos evangelísticos. Assim, ao longo destes anos, nossa igreja se tornou uma das grandes denominações do Brasil.

Fundada em São João da Boa Vista-SP, em 15 de novembro de 1951, pelo missionário da Foursquare Church Gospel Pastor Harold Edwin Willians (falecido no dia 11 de setembro de 2002) auxiliado pelo Pastor Jesus Hermirio Vasquez Ramos. o primeiro natural de Los Angeles-EUA e o segundo natural do Peru.

A obra começou numa casa na cidade de Poços de Caldas, junto com uma escola de inglês indo depois para São João da Boa Vista onde foi construído pelos fundadores um pequeno templo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

Em 1952 vieram para a Capital de São Paulo realizar campanhas evangelísticas a convite de um pastor da igreja Presbiteriana do Cambuci e pouco tempo depois foram para uma tenda de lona no mesmo bairro. De lá foram para o bairro da Água Branca e então para o salão da Rua Brigadeiro Galvão, 713.

A tenda passou então a viajar pelo estado de São Paulo como a tenda número um, nos salões da rua Brigadeiro Galvão as senhoras da igreja começaram a ajudar um irmão que havia trabalhado muito tempo com um circo e que as ensinou a costurar tendas.

As tendas compradas ou fabricadas na própria igreja saíram peregrinando por lugares como Casa Verde, Americana, Limeira, Vitória, Curitiba e vários outros. Numa onda contagiante o movimento crescia e cada tenda dava origem à um novo núcleo que se constituía em uma nova igreja.

Na década de sessenta já sob a liderança do Pastor George Russell Faulkner estabeleceu-se a meta de levar a mensagem a cada capital de estado sendo depois espalhada nos outros Municípios. as tendas passavam e deixavam uma nova comunidade formada. Os finais das décadas de setenta e oitenta foram marcados pelo evangelismo dinâmico e pela construção de grandes e belos templos .

Em 1997 já contávamos com 5.530 Igrejas e Obras Novas (que estão funcionando em 2.026 Templos, 1.778 Salões e 1.726 Tabernáculos de madeira), além de 4.000 congregações e pontos de pregação, que funcionam sob a responsabilidade das igrejas locais.

Nesses 65 anos de atuação o ministério cresceu e se solidificou, sendo hoje uma das maiores denominações do Brasil. No total são mais de 3 milhões de membros espalhados em todas as regiões do país.

Todas as igrejas do Brasil estão comemorado este dia. É um grande motivo de celebração, não pelas obras, mas por saber que até aqui o Senhor tem nos sustentado. Até a volta de Cristo estaremos proclamando que Jesus salva, batiza no Espírito Santo, cura e em breve voltará para levar sua igreja.

Nestes termos, apresento aos nobres pares, a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação, para que possamos fazer esta simples, porém merecida homenagem.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de novembro de 2016.

Deputado GUILHERME MALUF - PSDB

ZÉ DOMINGOS FRAGA

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 154, VIII, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais desta egrégia Casa Legislativa e encaminhe Moção de Aplausos ao Sr. Mauricio Rodrigues de Souza, pelos serviços prestados a comunidade Local de Nova Marilândia e a sociedade do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Moção de Aplauso, que tem por fim homenagear o Sr. Maurício Rodrigues de Souza, pelos relevantes serviços à comunidade local de Nova Marilândia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

Popularmente conhecido como beleza sendo natural de Paranavaí - PR, nascido em 28 de Julho de 1962, filho de Manoel Rodrigues de Souza e Lionice Moreira de Souza.

Aos 29 anos de idade acompanhado de sua esposa Sônia Crispim de Souza e seu 1º filho Mauro Rodrigues de Souza, chegaram a Nova Marilândia no ano de 1991, para instalação de uma madeireira, após a instalação da madeireira, promovendo o desenvolvimento da região, decidiram não retornar mais ao estado do Paraná.

Ampliando os negócios e estabelecendo residência e domicílio na cidade de Nova Marilândia, pois viam um melhor futuro para os negócios, resolvendo abrir uma oficina mecânica, dando assistência em motores e maquinários em geral.

Em 1998 nasce seu segundo filho Igor da Silva Rodrigues de Souza já natural desse nosso querido Mato Grosso, estado que colocou no coração.

Sempre preocupado com o desenvolvimento segue os passos da administração publica do Município desde o primeiro mandato em 1992.

Os anos foram passando os negócios ampliando, e hoje consolidados no Município de Nova Marilândia, no ramo empresarial de oficina mecânica, só que agora mais qualificada dando maiores assistências em diversos serviços como oficina, tornearia, soldas, mecânicas entre outros, estamos ajudando na economia e desenvolvimento do Município com o Nome fantasia Oficina Tornearia e Mecânica São Francisco.

Contribuindo para o desenvolvimento local tem trabalhado para o mesmo continuar crescendo e promovendo novos investimentos.

Posto isto, é a síntese necessária para fundamentar a presente Moção de Aplauso, como forma de reconhecer a grande contribuição por parte do Sr. Maurício Rodrigues de Souza ao desenvolvimento local do Município de Nova Marilândia e da sociedade mato-grossense, sendo então justa a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de novembro de 2016.

Deputado ZÉ DOMINGOS FRAGA - PSD

EMENDA MODIFICATIVA:

**Emenda Modificativa ao Projeto de
Lei nº 434/21016:**

Modifica o art.4º do Projeto de Lei nº 434/2016, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art.4º** A Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações será constituída de 07 (sete) integrantes, nomeados pelo Governador do Estado, para mandato de 02 (dois) anos, observada a seguinte composição:

I - 01 (um) servidor do quadro do INDEA/MT, com nível superior para exercer a presidência da JARI/INDEA/MT;

II - 01 (um) servidor do quadro do INDEA/MT com formação em Engenharia Agrônômica ou Florestal;

III - 01 (um) servidor do quadro do INDEA/MT com formação em Medicina Veterinária;

IV - 01 (um) servidor do quadro do INDEA/MT com formação jurídica obrigatória;

V - 03 (três) representantes com nível superior, indicados pelas seguintes entidades da sociedade civil organizada:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

- a) Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT;
- b) Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV;
- c) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/MT.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como escopo modificar a redação do art.4º do Projeto de Lei nº434/2016, alterando as atribuições de certos servidores, bem como incluindo os representantes da sociedade civil de modo expresse, sendo estes de fundamental importância para o contexto da JARI/INDEA.

A indicação dos servidores pelas seguintes instituições: ACRIMAT, CREA/MT e CRVM/MT, dada a relevância das mesmas, atende a necessidade de capacitação e competência para composição da Junta Administrativa de Julgamento e Recursos e não possui qualquer entrave legal.

Tais instituições possuem reconhecimento em todo Estado e são imprescindíveis para compor a referida Junta de que trata o projeto de lei sob discussão.

Neste diapasão, pelas razões acima esposadas, conto com a aprovação da presente emenda.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de novembro de 2016.
Deputado ZÉ DOMINGOS FRAGA - PSD

ZECA VIANA

REQUERIMENTO: Com arrimo no art. 177, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição do Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de Informações direcionado ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Exmº Secretário de Estado de Fazenda, Sr. Seneri Kernbeis Paludo, com cópia ao Exmº Secretário de Estado de Planejamento, Sr. Gustavo Pinto Coelho de Oliveira,devendo o referido ser respondido por escrito no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, uma vez que já dispõe destas informações, tendo em vista que a Minuta do Projeto de Reforma Tributária já se encontra disponível no *sítio* da Secretaria de Estado de Fazenda.

(Ref.: Reforma Tributária / Contratação da FGV).

a) Informar a este gabinete se houve processo licitatório na contratação da Fundação Getúlio Vargas (FGV) para elaboração do projeto de reforma tributária no Estado de Mato Grosso.

a.1) Em sendo positiva a resposta ao questionamento acima (item-a), que seja disponibilizado a este Gabinete cópias do inteiro teor do processo licitatório;

a.2) Em tendo havido a chamada “dispensa de licitação”, que seja disponibilizado a este Gabinete cópias do parecer jurídico que fundamentou tal decisão.

b) Informar a este gabinete se houve a assinatura de Termo de Cooperação para contratação da Fundação Getúlio Vargas (FGV) para elaboração do projeto de reforma tributária no Estado de Mato Grosso.

b.1) Em sendo positiva a resposta ao questionamento acima (item-b), que seja disponibilizado a este Gabinete cópias do inteiro teor do Termo de Cooperação;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

c) Informar a este gabinete se os trabalhos da Fundação Getúlio Vargas (FGV) para a elaboração do projeto de reforma tributária no estado de mato grosso foram contratados por terceiros não vinculados à administração pública estadual.

c.1) Em sendo positiva a resposta ao questionamento acima (item-c), que seja disponibilizado a este Gabinete cópias do inteiro teor do processo que viabilizou a transferência do projeto de reforma ao Estado de Mato Grosso;

d) Informar a este gabinete como ocorreu a aquisição pelo Estado de Mato Grosso dos trabalhos da Fundação Getúlio Vargas (FGV) para elaboração do projeto de reforma tributária.

e) Informar a este gabinete os valores referentes aos custos dos trabalhos da Fundação Getúlio Vargas (FGV) para elaboração do projeto de reforma tributária no estado de mato grosso, assim como, a forma de contabilização (empenho, liquidação e pagamento) dos mesmos pelo Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A proposição do presente Requerimento tem fundamento no Princípio Constitucional da Publicidade/Transparência e da Eficiência dos Atos da Administração Pública, insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Verifica-se que, inicialmente, o Governo do Estado de Mato Grosso anunciou via veículos de comunicação que contrataria a FGV para elaboração do Projeto de Reforma Tributária, conforme se extrai do sítio abaixo, vejamos:
<http://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?noticia=governo-contrata-fundacao-getulio-vargas-por-r-2-milhoes-para-ajudar-na-reforma-tributaria&id=401614>.

Ocorre que, essa notícia mudou o percurso em determinado lapso temporal, sendo que agora se tem a informação de que quem contratou a FGV fora o Movimento Brasil Competitivo (MBC) situação essa que causa indagações, uma vez que o projeto está sendo apresentado pelo Governo e, ainda o referido atenderá um setor específico ou abrangerá aos anseios da sociedade mato-grossense como um todo em observância aos princípios da moralidade, legalidade e impessoalidade.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento o presente Requerimento para análise e apreciação pelos nobres Pares, para que Vossas Excelências, ao final, emitam parecer favorável quanto à sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de novembro de 2016.

Deputado ZECA VIANA - PDT

DILMAR DAL BOSCO

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos ao Município de Novo Mundo, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Srs. Deputados que a compõe, vem apresentar Moção de Aplausos ao Município de Novo Mundo pela passagem do seu aniversário no próximo dia 17 de novembro de 2016.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

Mundo Novo originou-se da fazenda Nossa Senhora Aparecida, formada em 1960 por Valentim Lourenço, comprador de terras, procedente de São Paulo.

No local já havia um campo de pouso. Valentim, por volta de 1963, loteou 11 alqueires de suas terras para a formação do povoado, que logo atraiu outros pioneiros: Gabriel Falchi Fazendeiro, Wanderval de Faria, José Lau, Alexandrino Borges, Salvador Sgamatt, Adãozinho e outros lavradores, fazendeiros e comerciantes.

Houve também invasões que contribuíram para formar um núcleo populacional desordenado, que acabou se integrando legalmente às áreas loteadas.

No início da década de 1980, Valentim Lourenço elegeu-se o primeiro prefeito da cidade, encerrando o processo de emancipação política da cidade.

Diante desta relevante data de aniversário, não poderíamos deixar de parabenizar o Município de Novo Mundo, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de novembro de 2016.
Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos ao Município de Feliz Natal, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Srs. Deputados que a compõe, vem apresentar Moção de Aplausos ao Município de Feliz Natal pela passagem do seu aniversário no dia 17 de novembro de 2016.

JUSTIFICATIVA

No alvorecer do ano de 1.978, vários empresários do ramo madeireiro, a grande maioria da cidade de Sinop, deslocaram-se para a região do Rio Ferro, em face da abundância de madeiras ainda inexploradas e a fertilidade do solo daquele local.

Paralelamente a exploração de madeiras, outros empresários agropecuários investiam maciçamente na região, dentre estes a Agropecuária Cônsul S/A, Luiz Vicentini (Fazenda Bandeirantes), Flávio Turquino (Fazenda Uirapuru), Nova Aliança S/A Agropecuária e outros. As estradas eram precárias, a mercê da grande precipitação pluviométrica em quase toda a Região Norte do Estado.

Depois de longos e exaustivos dias de Trabalho alguns trabalhadores da Agropecuária Cônsul, Fazendas Bandeirantes e Uirapuru resolveram retornar a Sinop, a fim de participarem dos festejos natalinos com seus familiares. Depois de uma semana na estrada, já quase sem mantimentos, se depararam com um riacho transbordando, era o entardecer do dia 23 de dezembro.

No decorrer da noite choveu torrencialmente, fato esse que deixou aquelas pessoas sem condições de prosseguirem a viagem, em razão da enchente do riacho e dos enormes danos causados a estrada. Contritos pela situação e saudosos de seus familiares, aquelas pessoas se dirigiam umas às outras com a saudação "feliz natal". Com o passar do tempo, floresceu uma pequena comunidade perto daquele riacho a comunidade prosperou rapidamente e como homenagem aqueles que sofreram os infortúnios de uma noite natalina em plena floresta, batizaram o vilarejo com o nome de 'Feliz Natal'.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

Em meados de 1.987, deslocou para a região Antônio Domingos Debastiani, empresário bem sucedido no Estado de Santa Catarina, que resolveu a exemplo de outros pioneiros, investirem seus recursos na próspera comunidade, que cresceu, emancipou e tornou seu primeiro Prefeito. Assim, a lei nº 6.684 que emancipou politicamente a cidade é de 17 de novembro de 1995.

Feliz Natal possui aproximadamente 11.000 mil habitantes e fica distante 530 km da capital, e, é uma cidade que conta estimadamente com 1200 Km de estradas, além de ser também muito bem servido de rios, sendo os mais importantes o Xingu, Von DenSteinen, Ronuro, Arraias, Tartaruga e Rio Ferro.

A base econômica do Município de Feliz Natal desenvolve-se com a agricultura e incipiente pecuária. Destacam-se as indústrias madeireiras e reflorestamento.

Diante desta relevante data de aniversário do Município, não poderíamos deixar de externar nossas congratulações, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de novembro de 2016.

Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM.

INDICAÇÃO: Indica ao ExmºSr. Governador do Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária, Suelme Evangelista Fernandes, a necessidade de disponibilização de uma patrulha mecanizada para atender o Município de Colniza.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária, Suelme Evangelista Fernandes, mostrando a necessidade de disponibilização de uma patrulha mecanizada para atender o Município de Colniza.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender à necessidade de disponibilização de uma patrulha mecanizada para atender o Município de Colniza.

Este pedido justifica-se pelo fato de que na zona rural trabalham um número expressivo de pequenos agricultores rurais que sobrevivem exclusivamente da agricultura familiar em seu pequeno pedaço de terra.

É um equipamento que será destinado a 4.500 famílias cadastradas pela Secretaria de Agricultura, necessitando deste incentivo para fortalecer a agricultura familiar.

Conhecedores que somos do compromisso do Governo do Estado em dar atenção especial a esses agricultores, estabelecendo políticas e dando apoio para que tenham qualidade e quantidade na produção, melhoria da qualidade de vida e meios para continuarem residindo e laborando na sua propriedade.

Assim, solicitamos a disponibilização dessa patrulha mecanizada para ajudar no preparo da terra e facilitar o trabalho desempenhado por eles, haja vista que a Prefeitura não dispõe de recursos financeiros para aquisição desse equipamento.

Em face da importância da presente Matéria, contamos com a aprovação pelos dignos Pares desta Casa, e o seu atendimento pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de novembro de 2016.
Deputado DILMAR DAL BOSCO - DEM”

ZÉ CARLOS DO PÁTIO

MOÇÃO DE PESAR: Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis Moção de Pesar, vazada na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de seus membros, manifesta seu mais profundo pesar aos familiares e amigos do padre João Paulo Nolli.

JUSTIFICATIVA

O Padre João Paulo Nolli, nasceu em 29 de abril de 1981 em Andirá, Estado do Paraná. Filho de Atilio e Rachel Peres Nolli, ingressou no Seminário da Congregação da Copiosa Redenção, onde fez o ensino médio.

Posteriormente, passou a residir em Juscimeira quando iniciou sua atuação no Seminário Diocesano de Rondonópolis - Guiratinga. Concluiu seus estudos de Filosofia e Teologia pelo SEDAC, em Várzea Grande e recebeu a formação no Seminário Maior Jesus Bom Pastor.

Ordenou-se diácono e presbítero em 20 de janeiro de 2007 na cidade de Rondonópolis pela imposição das mãos de Dom Juventino Kesting. Uma vez ordenado presbítero, foi indicado vigário na Paróquia São José Esposo em 19 de agosto de 2007 e em 31 de janeiro de 2010 foi nomeado pároco da referida paróquia.

Durante todo seu trabalho como pároco, revitalizou e realizou inovações pastorais, estimulando e ordenando a conclusão do belo templo dedicado a São José Esposo.

Com um carisma incomparável, reunia milhares de pessoas em suas missas semanais e nas celebrações de cura e libertação realizadas mensalmente as sextas-feiras. Efetuava também um trabalho muito forte de evangelização com os jovens.

Denominado como um homem ungido por Deus e reconhecido pela sua fé, possuía, ainda, um programa de rádio nas terças e quintas-feiras, momento em que orava e intercedia pelos fiéis.

Quando a morte nos ceifa uma vida querida, não há muito o que dizer e nem o que consolar porque a sensação de perda e de vazio ficam na alma. Só nos resta clamar ao Espírito Santo consolador que conforte o coração dos familiares e amigos, diante desse momento de imensa dor. Assim, externamos sentimentos de paz, fé e resignação a família e a todos que estão em luto pelo falecimento do ilustre padre João Paulo Nolli.

Solicitamos que, após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em Ata e seja externado à família, por meio de ofício.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, 16 de novembro de 2016.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - SD

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Maurício Quintella, Ministro dos Transportes, com cópias ao Exmº Sr. Valter Casimiro, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a necessidade de construção da rodovia TO-500, que cortará a Ilha do Bananal e interligará os Estado de Mato Grosso e Tocantins, conectados à BR-242.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

Com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Maurício Quintella, Ministro dos Transportes, com cópias ao Exmº Sr. Valter Casimiro, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, mostrando a necessidade de construção da rodovia TO-500, que cortará a Ilha do Bananal e interligará os Estados de Mato Grosso e Tocantins, conectados à BR-242.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a construção da TO-500, que cortará a Ilha do Bananal e interligará os Estados de Mato Grosso e Tocantins, conectados à BR-242.

A divisa entre Mato Grosso e Tocantins pelo Rio Araguaia é de cerca de 400 km. Atualmente não há nenhuma via de ligação por terra e nem mesmo pontes para conectar os dois Estados, por isso a travessia é feita por balsas.

Porém, um dos entraves para a construção da rodovia é a travessia da Ilha do Bananal, considerada a maior ilha fluvial do mundo onde vivem cerca de 1.400 índios compreendendo as tribos Javaé e Karajá.

Devido a dificuldade de acesso, essas comunidades indígenas têm vivido em condições de extrema pobreza, sendo deixados à própria sorte no completo isolamento durante a estação chuvosa que se inicia em outubro e perdura até abril do ano seguinte.

As condições de sobrevivência são péssimas e amargam na deficiente prestação de serviço na educação, saúde, falta de instalações sanitárias e com terríveis índices de mortalidade, principalmente a infantil. O isolamento priva esses índios da comunicação até mesmo nas próprias aldeias.

Além do mais, a construção da referida rodovia, trará uma nova logística de transporte de modo a permitir o escoamento da produção, diminuindo as traumáticas perdas anuais e dos altos custos dos insumos agrícolas e manufaturados, bem como o favorecimento do intercâmbio comercial, turístico e cultural entre os dois Estados.

A estrada poderá contribuir no escoamento da produção mato-grossense, levando os grãos via BR-242, aos portos de Itaqui (Maranhão) e Vila do Conde (Pará). Além disso, a via alavancará ainda mais a produção de grãos na região do Vale do Araguaia, escoando a produção pela BR-242 até os portos do Norte, além de baratear os custos das mercadorias.

É incompreensível que até hoje não se tenha oferecido prioridade na construção dessa rodovia de relevante interesse para o desenvolvimento nacional, com reflexo imediato na elevação do PIB das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

A logística brasileira de transporte rodoviário tem orientado sua diretriz fundamental na direção Norte-Sul. É hora de inovar com a instituição desse corredor de exportação nacional com rumo direcionado para Leste-Oeste, garantindo suprimento aos portos do norte do país e criando condições intermodais com a Ferrovia Norte-Sul, já implantada.

Além de todos os benefícios supramencionados, negar a viabilização dessa nova estrada, é negar um direito de ir e vir de todo cidadão assegurado em nossa Carta Magna.

Posto isso, os argumentos expostos são suficientes para que, ao ouvir tal proposta, os membros desta Casa aprovem a presente indicação.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, 16 de novembro de 2016.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - SD

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Pedro Taques, Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Paulo Zamar Taques, Secretário-Chefe da Casa Civil, e ao Exmº Sr. João Batista Pereira da Silva, Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de disponibilizar uma ambulância para o Município de Gaúcha do Norte.

Com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Pedro Taques, Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Paulo Zamar Taques, Secretário-Chefe da Casa Civil, e ao Exmº Sr. João Batista Pereira da Silva, Secretário de Estado de Saúde, no sentido de viabilizarem esforços para a disponibilização de uma ambulância para o Município de Gaúcha do Norte, Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Com 7.167 habitantes (IBGE/2016) e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de 0,615 (IBGE/2010), Gaúcha do Norte foi elevado a categoria de Município em 1995 pela Lei Estadual n.º 6686. Economias como a pecuária e a seringueira sempre estiveram presentes e foram responsáveis, por muitos anos, pelo desenvolvimento da região. Há alguns anos a agricultura veio para somar com a economia, gerando muitos empregos e proporcionando ainda mais o reconhecimento do Município em Mato Grosso.

As terras férteis e a possibilidade de crescimento em um bom lugar para se viver têm atraído pessoas de todo canto do país. Por conta disso, setores como da saúde têm necessitado de aparatos para seu bom funcionamento.

A disponibilidade de ambulâncias que o Município dispõe não é suficiente para atender sua população de mais de 7 mil habitantes, juntamente com 85 famílias do Assentamento PDS Nova Aliança e 15 famílias do Assentamento Pontal da Piranha, pertencentes a jurisdição de Gaúcha do Norte. Fora os assentamentos, há ainda 350 famílias nas 08 comunidades tradicionais existentes na região, que são: Comunidade Linha Roda D'Água, Comunidade Linha Santo Antônio, Comunidade Linha Olinda, Comunidade Linha Barro Preto, Comunidade Linha Zemolin, Comunidade Sede, Comunidade Nova Aliança e Comunidade Santa Luzia.

Por conta da falta de ambulâncias, muitas vezes esses cidadãos são submetidos em casos emergenciais ao transporte em veículos comuns e de maneira inadequada, o que pode agravar a situação ou levar a óbito.

A referência hospitalar mais próxima para os gauchenses-do-norte e famílias dos assentamentos e comunidades tradicionais fica na cidade de Canarana, a 105,17 km, com uma estimativa de 1 hora e 52 minutos de condução. Para os pacientes que precisam se deslocar para a capital do Estado, são obrigados a percorrer uma estimativa de mais de 5 horas e 31 minutos, numa distância de 416,70 km até Cuiabá.

Portanto, a disponibilização de uma ambulância traçada, adequada às condições da região, é primordial, visando oferecer condições dignas a essa população nos casos de urgência e, até mesmo, na transferência para a capital em busca de leitos disponíveis.

Sendo assim, os argumentos expostos são suficientes para que, ao ouvir tal proposta, os membros desta Casa aprovem a presente indicação.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, 16 de novembro de 2016.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - SD

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Pedro Taques, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmº Sr. Paulo Zamar Taques, Secretário-Chefe da Casa Civil, e ao Exmº Sr. Marco Aurélio Marrafon, Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, a necessidade de doação de 5 (cinco) ônibus para atender o transporte escolar no Município de Gaúcha do Norte, Mato Grosso.

Com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Pedro Taques, Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Paulo Zamar Taques, Secretário-Chefe da Casa Civil, e ao Exmº Sr. Marco Aurélio Marrafon, Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, no sentido de viabilizarem esforços para a doação de 5 (cinco) ônibus para atender o transporte escolar no Município de Gaúcha do Norte.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de sensibilizar as autoridades competentes no sentido de viabilizarem esforços para a doação de 5 (cinco) ônibus para atender o transporte escolar no Município de Gaúcha do Norte.

Com 7.167 habitantes (IBGE/2016) e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de 0,615 (IBGE/2010), Gaúcha do Norte foi elevado a categoria de Município em 1995 pela Lei Estadual n.º 6686. Economias como a pecuária e a seringueira sempre estiveram presentes e foram responsáveis, por muitos anos, pelo desenvolvimento da região. Há alguns anos a agricultura veio para somar com a economia, gerando muitos empregos e proporcionando ainda mais o reconhecimento do Município em Mato Grosso.

As terras férteis e a possibilidade de crescimento em um bom lugar para se viver tem atraído pessoas de todo canto do país. Por conta disso, setores como a Educação tem crescido de forma constante e necessitado de aparatos para seu bom funcionamento.

Segundo o Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional de 2015, Gaúcha do Norte possui 1.864 alunos matriculados no ensino fundamental, sendo 1.303 em escola pública estadual e 561 em escola pública municipal. Em relação ao ensino médio são 330, sendo todos esses de escola pública estadual. Quanto ao ensino pré-escolar há o registro de 124 matrículas e todos esses de escola pública municipal.

Com a demanda crescente de alunos, tal solicitação visa oferecer mais comodidade e conforto para essas crianças e adolescentes ante a falta de transporte que não tem conseguido atender a todos. Vale lembrar que, para muitos desses alunos o transporte escolar gratuito é o único meio e condição essencial para a frequência e manutenção na escola.

Diante de um país em que os problemas sociais são as principais preocupações dos governantes, é dever moral e ético exercer a responsabilidade social, principalmente no que tange ao acesso a educação, garantidos no art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

“Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

(...)

VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

(...)”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

Consubstanciado pela Constituição Federal está esse dever no art. 208, VII:

“Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

(...)

VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

(...)”.

Estimular a educação é gerar saúde, bem estar social e qualidade de vida, sendo um grande instrumento de capacitação de pessoas na sociedade.

Assim, sabemos da disposição de muitos em concretizar esta solicitação que somente poderá se realizar mediante a aprovação da proposição, razão pela qual conto com o apoio dos meus Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, 16 de novembro de 2016.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - SD

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Pedro Taques, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmº Sr. Paulo Zamar Taques, Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Marco Aurélio Marrafon, Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, e ao Exmº Sr. Edinaldo Gomes de Sousa, Secretário Adjunto de Política Educacional, a necessidade de construção de uma Escola Estadual no Município de Gaúcha do Norte.

Com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Pedro Taques, Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Paulo Zamar Taques, Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Marco Aurélio Marrafon, Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, e ao Exmº Sr. Edinaldo Gomes de Sousa, Secretário Adjunto de Política Educacional, no sentido de viabilizarem esforços para a construção de uma escola estadual no Município de Gaúcha do Norte.

JUSTIFICATIVA

Com 7.167 habitantes (IBGE/2016) e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de 0,615 (IBGE/2010), Gaúcha do Norte foi elevado a categoria de Município em 1995 pela Lei Estadual n.º 6686. Economias como a pecuária e a seringueira sempre estiveram presentes e foram responsáveis, por muitos anos, pelo desenvolvimento da região. Há alguns anos a agricultura veio para somar com a economia, gerando muitos empregos e proporcionando ainda mais o reconhecimento do Município em Mato Grosso.

As terras férteis e a possibilidade de crescimento em um bom lugar para se viver tem atraído pessoas de todo canto do país. Por conta disso, a cidade tem necessitado da construção de mais uma Escola Estadual para atender a crescente demanda de alunos.

Além dos mais de 7 mil habitantes, Gaúcha do Norte ainda conta com 85 famílias do Assentamento PDS Nova Aliança e 15 famílias do Assentamento Pontal da Piranha, pertencentes a jurisdição da cidade. Fora os assentamentos, há ainda 350 famílias nas 08 comunidades tradicionais existentes na região, que são: Comunidade Linha Roda D'Água, Comunidade Linha Santo Antônio, Comunidade Linha Olinda, Comunidade Linha Barro Preto, Comunidade Linha Zemolin, Comunidade Sede, Comunidade Nova Aliança e Comunidade Santa Luzia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

Segundo o Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional de 2015, Gaúcha do Norte possui 1.864 alunos matriculados no ensino fundamental, sendo 1.303 em escola pública estadual e 561 em escola pública municipal. Em relação ao ensino médio são 330, sendo todos esses de escola pública estadual. Quanto ao ensino pré-escolar há o registro de 124 matrículas e todos esses de escola pública municipal.

A Constituição Federal atribui à educação caráter de direito social imprescindível ao desenvolvimento do indivíduo (art. 6º). Reserva-lhe, ainda, capítulo próprio, no qual estabelece princípios e garantias mínimos para o seu efetivo exercício, que, por sua vez, são complementados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Nesse sentido, a educação de qualidade vem cumprir relevante papel ao proporcionar meios para a consecução dos fundamentos da República Brasileira consubstanciados na Dignidade Humana e nos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa (art. 1º, III, IV da Constituição Federal). Esta natureza peculiar confere-lhe a qualidade de serviço público essencial, que deve ser prestado ininterruptamente e a todos em atendimento aos Princípios da Continuidade, Igualdade e da Eficiência.

Sabemos da disposição de muitos em concretizar este ideal, que somente poderá se realizar mediante a aprovação da proposição, razão pela qual conto com o apoio dos meus Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, 16 de novembro de 2016.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - SD

MAX RUSSI

INDICAÇÃO: Indica à Diretoria Regional da Empresa OI S/A em Mato Grosso a necessidade prestação do serviço de *internet* os habitantes da Zona Rural do Município de São José do Povo.

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de Dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente indicação, para que seja remetida ao Sr. Diretor Regional da Empresa OI S/A em Mato Grosso, sobre a urgente necessidade de que seja oferecido o serviço de *internet* aos habitantes da zona rural do Município de São José do Povo.

JUSTIFICATIVA

São José do Povo conta com uma elevada população rural que necessita dos serviços de *internet* para se comunicar de forma mais barata, ágil e versátil. Além disso, há um sem número de serviços disponíveis *online*, como previsão do tempo, legislação, informações de órgãos públicos etc.

Neste sentido, contamos com a cooperação de vossa empresa para que o povo da cidade não fique desassistido, uma vez que a *internet* é uma necessidade imperiosa nos dias de hoje.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de novembro de 2016.
Deputado MAX RUSSI - PSB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

INDICAÇÃO: Indica à Diretoria Regional da Empresa Claro S/A em Mato Grosso a necessidade de prestação do serviço de *internet* aos habitantes da zona rural do Município de São José do Povo.

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de Dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente indicação, para que seja remetida ao Sr. Diretor Regional da Empresa Claro S/A em Mato Grosso, sobre a urgente necessidade de que seja oferecido o serviço de *internet* aos habitantes da zona rural do Município de São José do Povo.

JUSTIFICATIVA

São José do Povo conta com uma elevada população rural que necessita dos serviços de *internet* para se comunicar de forma mais barata, ágil e versátil. Além disso, há um sem número de serviços disponíveis on-line, como previsão do tempo, legislação, informações de órgãos públicos etc.

Neste sentido, contamos com a cooperação de vossa empresa para que o povo da cidade não fique desassistido, uma vez que a *internet* é uma necessidade imperiosa nos dias de hoje.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de novembro de 2016.

Deputado MAX RUSSI - PSB

INDICAÇÃO: Indica à Diretoria Regional da Empresa TIM S/A em Mato Grosso a necessidade de prestação do serviço de *internet* aos habitantes da zona rural do Município de São José do Povo.

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de Dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente indicação, para que seja remetida ao Sr. Diretor Regional da Empresa TIM S/A em Mato Grosso, sobre a urgente necessidade de que seja oferecido o serviço de *internet* aos habitantes da zona rural do Município de São José do Povo.

JUSTIFICATIVA

São José do Povo conta com uma elevada população rural que necessita dos serviços de *internet* para se comunicar de forma mais barata, ágil e versátil. Além disso, há um sem número de serviços disponíveis on-line, como previsão do tempo, legislação, informações de órgãos públicos etc.

Neste sentido, contamos com a cooperação de vossa empresa para que o povo da cidade não fique desassistido, uma vez que a *internet* é uma necessidade imperiosa nos dias de hoje.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de novembro de 2016.

Deputado MAX RUSSI - PSB

INDICAÇÃO: Indica à Diretoria Regional da Empresa Vivo S/A em Mato Grosso a necessidade de prestação do serviço de *internet* aos habitantes da zona rural do Município de São José do Povo.

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de Dezembro de 2006),

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

apresento à Mesa Diretora a presente indicação, para que seja remetida ao Sr. Diretor Regional da Empresa Vivo S/A em Mato Grosso, sobre a urgente necessidade de que seja oferecido o serviço de *internet* aos habitantes da zona rural do Município de São José do Povo.

JUSTIFICATIVA

São José do Povo conta com uma elevada população rural que necessita dos serviços de *internet* para se comunicar de forma mais barata, ágil e versátil. Além disso, há um sem número de serviços disponíveis on-line, como previsão do tempo, legislação, informações de órgãos públicos etc.

Neste sentido, contamos com a cooperação de vossa empresa para que o povo da cidade não fique desassistido, uma vez que a *internet* é uma necessidade imperiosa nos dias de hoje.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de novembro de 2016.

Deputado MAX RUSSI - PSB

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Aplausos, na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, vem manifestar o reconhecimento público aos Policiais Militares da Corporação do Estado de Mato Grosso: Fabio Moussalem, Isaias Batista, Fernanda Rezende, Vinícius Câmara, Neizimar Magalhães, Wellington Ramos, Iara Marcia Pinheiro, Jeferson Souza, Marcio Zwing, Danilo Dias, Genildo Facibcani, Roberto Rogerio, Jairo Sanches, Carla Marques, Solano F. Oliveira, Wender Mendonça, Nilson L. Oliveira, Divino Gonçalves, Daniela Bogo, Francisco de F. Melo de Assis, Joel Avelino de Abreu, Antonia Eleessandra Garcia, Everton Kumbier, Flavio F. Piffer, Lucimar M. Santos, JosueR. Viana, Silvio K. Kanasiro, Demilson Carrasqueira, Alcir Araujo pela execução da Operação Bairro Seguro IV, na cidade de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

A operação Bairro Seguro IV foi realizada na cidade de Rondonópolis na madrugada do dia 27 de outubro do corrente ano, com cooperação das Polícias Civil e Militar, onde foram realizadas várias abordagens e efetuadas prisões de suspeitos e de drogas.

Diante deste destemido e valoroso trabalho em conjunto das Polícias Civil e Militar, o Deputado Max Russi vem a público reconhecer o mérito e agradecer a todos os envolvidos na Operação Bairro Seguro IV.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de novembro de 2016.

Deputado MAX RUSSI - PSB

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Aplausos, na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Max Russi, vem manifestar o reconhecimento público aos servidores da Polícia Judiciária Civil: Sub Ten PM Francismar Francisco Nascimento, 3º

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

Sgt PM Valdir Gomes da Cunha, 3Sgt PM Ronair Miranda da Silva, 3º Sgt PM Luiz Antonio da Silva, Cb PM Lucicleber Rosa da Silva, Cb PM Silvio Belem Ramos, Cb PM Roniclei Alves da Rocha, Cb PM Juarez Conceição de Matos, Cb PM George Douglas Rodrigues, Cb PM Eder Coelho Rocha, Sd PM John Nilson da Silva Santos, Sd PM Jhonny da Silva Coelho, Sd PM Lucas Lourenço, Sd PM Lucas Carlos dos Santos Cardoso, 2o Ten PM João Felipe Queiroz De Melo, Sd PM Rafael Alexandre Almeida Oliveira, Sd PM Filipe Borges Da Silva 886.792, Sd PM Lucas Giovanne Santos E Silva, Sd PM Julio Cezar Lino Guimarães, Sd PM Mayk Da Silva Parente, Sd PM KleysonMarks Bezerra Souza, Sd PM Adão Pereira De Oliveira Neto, Sd PM Jeilson Santos De Oliveira, Sd PM Paulo Sergio Dos Santos Junior, Sd PM Mateus Vieira Costa, Sd PM Diego Ricardo Villalba pela execução da Operação Bairro Seguro IV, na região do Vale do São Lourenço.

JUSTIFICATIVA

A operação Bairro Seguro IV foi realizada na região do Vale do São Lourenço na madrugada do dia 27 de outubro do corrente ano, com cooperação das Polícias Civil e Militar, onde foram realizadas várias abordagens e efetuadas prisões de suspeitos e de drogas.

Diante deste destemido e valoroso trabalho em conjunto das Polícias Civil e Militar, o Deputado Max Russi vem a público reconhecer o mérito e agradecer a todos os envolvidos na Operação Bairro Seguro IV.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de novembro de 2016.
Deputado MAX RUSSI - PSB

PROJETO DE LEI:

Proíbe a queima de pneus, borrachas, plásticos ou objetos correlatos, que causem danos ao meio ambiente e/ou à saúde pública em manifestações públicas ou em foro privado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É proibida a queima de pneus, borrachas, plásticos ou objetos correlatos, que causem danos ao meio ambiente e/ou à saúde pública em manifestações públicas ou em foro privado sujeito o infrator a multa de 10 (dez) UPF/MT (Unidade Padrão Fiscal de Mato Grosso).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A queima de pneus libera produtos químicos tóxicos e metais pesados capazes de produzir efeitos adversos para a saúde como, por exemplo: perda de memória, deficiência no aprendizado, supressão do sistema imunológico, danos nos rins e fígado.

Tem sido comum em manifestações públicas a queima de pneus e correlatos com o intuito de impedir o tráfego e chamar a atenção da mídia e das autoridades para as questões combatidas pelo grupo manifestante.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

Também não podemos ignorar que ainda persiste o hábito de queimar pneus e correlatos no âmbito doméstico, com a queima do lixo em geral, no entanto, a liberação dos resíduos daqueles são, em geral, mais tóxicos do que desses.

Por todos estes motivos estas práticas devem se combatidas e sem a imposição de multas a efetividade de qualquer ação é quase nula.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de novembro de 2016.

Deputado MAX RUSSI - PSB

DR. LEONARDO

REQUERIMENTO: Nos termos do art. 177 c/c art. 183, I, e arts. 370, 371, 372, II, “d”, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiero à Mesa Diretora a criação de uma Comissão Especial, composta de 05 membros titulares e 05 suplentes, para revisar e atualizar na íntegra a redação do Tratado de Roboré, dado às notas reversais acrescidas em 28 de março de 1958 ao Tratado sobre Saída e Aproveitamento do Petróleo Boliviano, assinado entre Brasil e Bolívia em 1938, facilitando o acesso dos cidadãos a seus direitos, deveres e legislações em vigor, bem como a garantia dos interesses do Estado de Mato Grosso, neste Tratado.

Para garantir a eficácia dos trabalhos deverão integrar a Comissão, representantes dos seguintes órgãos:

- Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;
- Ministério Público Estadual;
- Procuradoria-Geral do Estado;
- OAB/MT;
- Assembleia Legislativa de Mato Grosso;
- Exército Brasileiro;
- Polícia Militar do Estado de Mato Grosso; e
- Polícia Federal.

JUSTIFICATIVA

O Tratado sobre Saída e Aproveitamento do Petróleo Boliviano, firmado no Rio de Janeiro entre Brasil e Bolívia, a 25 de fevereiro de 1938, foi ratificado pelo Brasil em 05 de setembro e promulgado no dia 05 de outubro do mesmo ano, através do Decreto n. 3.131, assinado pelo presidente Getúlio Vargas e seu ministro do Exterior na época, chanceler Osvaldo Aranha.

Em 28 de março de 1958 os chanceleres José Carlos de Macedo Soares e Manuel BarrauPeláez assinaram em La Paz o documento convencionalmente denominado Acordo de Roboré ou Ata de Roboré, composto de 29 notas reversais elaboradas sob a justificativa de atualização do compromisso de 1938. O assunto incendiou os círculos políticos e militares do país, convulsionando de forma especial os meios universitários. No âmbito militar, as posições foram tomadas no sentido de apoiar o coronel Janari Nunes, presidente da Petrobrás, que contestou o Relatório Alexínio. Na área política, a Frente Parlamentar Nacionalista, além de sustentar a réplica de Janari, argumentou que as notas reversais de Roboré, na realidade, constituíam um novo tratado, cuja vigência só seria legítima se submetida à audiência do Congresso. Analisando uma por uma as reversais assinadas em La Paz, o deputado Gabriel Passos mostrou que a maioria delas não correspondia aos textos dos dispositivos que compunham o Tratado de 1938. A principal alteração do texto original, na opinião de Gabriel, consistia na interferência de empresas privadas na prospecção da zona de exploração

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

concedida ao Brasil, quando o tratado impunha que fossem empresas mistas brasileiro-bolivianas as únicas admitidas. Nota reversal, explicava Gabriel, é o documento que dá regulamentação e execução a um tratado internacional, sem poderes, portanto, de alterar suas disposições.

Com efeito, o presente requerimento tem a finalidade de criar uma Comissão Especial para Revisar o Tratado de Roboré, com o objetivo de alterar e atualizar na íntegra, facilitando o acesso dos cidadãos a seus direitos, deveres e legislações em vigor. Vale ressaltar, que a proposta é analisar, atualizar e fazer as necessárias alterações no Tratado de Roboré, no que tange o interesse do Estado de Mato Grosso, na relação Brasil/Bolívia, devendo ser submetidas à análise e votação dos parlamentares.

A Comissão é um instrumento para que os parlamentares possam atuar com propriedade na atualização, obtendo um documento o mais moderno possível e que inclua a realidade do nosso Estado. Além disso, ela levará em conta as sugestões de qualquer órgão disposto a contribuir com a confecção deste tratado.

Diante do exposto, sem mais delongas, pugno pela aprovação do vertente expediente por parte do Plenário desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de novembro de 2016.

Deputado DR. LEONARDO - PSD

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadã Mato-
Grossense a Sr^a Teresa Irene Ribeiro
de Carvalho Malheiro.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Sr^a Teresa Irene Ribeiro de Carvalho Malheiro.

2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Teresa Irene Ribeiro de Carvalho Malheiro nasceu em Portugal no ano de 1958. Aos 6 meses de idade, mudou-se para a África, pois seu pai era oficial do exército português e servia à ONU.

Em virtude da profissão de seu pai, morou 02 anos em cada país, de acordo com a comissão do exército de seu pai. Assim, até os 15 anos, residiu em diversos países, Quênia, Camarões Franceses, Zimbábue, Congo, Guiné, África do Sul, Angola e Alemanha.

Foi alfabetizada em escola pública, nos Camarões Franceses, pois os seus pais sempre preferiram colocar seus filhos em escolas públicas locais, incentivando a convivência e socialização com a cultura local. Nos Camarões, a escola situava-se sob uma árvore frondosa, que abrigava todas as classes do ensino primário. A professora ensinava simultaneamente, e assim, a sua alfabetização deu-se em um contexto coletivo.

Seguindo a orientação de sua mãe, sempre buscou amizades com as pessoas locais, as quais até hoje mantém laços de amizade, o que a fez viajar a Angola em 2011, para a comemoração do dia Nacional de Angola, em 4 de fevereiro.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

Os 14 anos de vivência na África, foram marcados por conflitos de guerra, fugas, mortes, tristezas e também muitas alegrias. Memórias que contribuíram para a formação de seu caráter. Mantendo até hoje a alegria e felicidade do povo africano.

Em 13 de setembro de 1974, numa sexta-feira, chegou ao Brasil, junto com a mãe e seu irmão Antônio. Após alguns dias chegou o seu pai. Em fevereiro de 1975, vieram para Mato Grosso e estabeleceram residência em Tangará da Serra, que fazia parte do Município de Barra do Bugres. Local onde seus pais trabalharam e participaram ativamente da emancipação da cidade, considerados pioneiros da cidade de Tangará da Serra.

Decorridos dois anos, ela e seu irmão, que estudavam em Cuiabá, formaram-se em Eletrotécnica, na Escola Técnica Federal de Mato Grosso, em 1976.

Em 1977, passou no vestibular em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Mato Grosso, onde concluiu seus estudos em 1981. Durante esse período de universidade, lecionou Física, Matemática, Línguas Estrangeiras no Colégio Salesiano São Gonçalo, na Escola DASA e no Pré-vestibular Amaral. Após formada, foi aprovada em concurso público na Escola Técnica Federal de Mato Grosso e na Universidade Federal de Mato Grosso.

Constituiu família no estado de Mato Grosso, em Cuiabá, onde em 1981, nasceu sua filha Carolina Teresa Malheiro Gomes Zancanaro.

Em 1985, foi para a cidade de Delft, Holanda, onde fez mestrado no THE. Em Delft, no ano de 1986, nasceu seu filho, Luís Antônio de Carvalho Malheiro Gomes.

Após três anos, em 1989, foi fazer doutorado na Universidade de New Castle, na Inglaterra, concluindo seus estudos em 1994, sendo o primeiro doutorado em Engenharia Elétrica no estado de Mato Grosso.

Fez o pós-doutorado em 1999, em Israel, no Aharon Ofri. Em 2000 e 2001, foi convidada para participar de um projeto de Gerenciamento Ambiental para pequenas e médias empresas, no Carl Duisberg Centrum, em Berlim, na Alemanha.

O estado de Mato Grosso é considerado seu estado natal, pois é aqui que se formou, constituiu família e vive a alegria do povo mato-grossense.

Nesse Estado amado, estão enterrados sua mãe, Cecília Ribeiro Malheiro, que foi professora de História, por mais de duas décadas no Colégio Salesiano São Gonçalo. E seu pai, Jorge de Carvalho Malheiro, fiscal de tributos da Secretaria de Fazenda do estado de Mato Grosso.

É advogada e, atualmente, é Professora Titular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

A citação que melhor a define é:

“Pátria não é necessariamente o lugar onde nascemos. É a nação livre onde vivemos, amamos, cumprimos nossos deveres, exercemos nossos direitos e concretizamos o nosso ideal”. Leverger, Barão de Melgaço.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Teresa Irene Ribeiro de Carvalho Malheiro, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio aos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de novembro de 2016.

Deputado DR. LEONARDO - PSD

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis a Moção de Aplausos, vazada na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Leonardo, representando o povo mato-grossense, vem demonstrar suas homenagens a Dom Antônio Emídio Vilar, Bispo da Diocese de São Luiz de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

Dom Antônio Emídio Vilar nasceu em 14 de novembro de 1957, em Guardinha, distrito do Município de São Sebastião do Paraíso, estado de Minas Gerais. Filho de José Emídio Vilar e Catarina Nepomuceno Vilar, mudou-se duas semanas depois para Batatais/SP, onde permaneceu até os 11 anos, ajudando nos afazeres de casa, com seus irmãos.

Frequentou a Matriz da Paróquia Bom Jesus da Cana Verde de Batatais, no grupo dos Coroinhas e na Cruzada Eucarística, sempre animado por uma vida eclesial muito ativa.

Após um ano de escola vocacional coordenada pelas salesianas, o Pe. Eduardo Serradel, salesiano, encaminhou-o para o estágio vocacional, em Campinas/SP, e para os seminários de Pindamonhangaba e Lavrinhas.

Seu irmão José Lins, atualmente casado, o precedeu no seminário.

Fez o seminário em Pindamonhangaba (1969) e em Lavrinhas (1970/1974). Findo o noviciado (1975), professou como religioso salesiano no dia 31 de janeiro de 1976, em Pindamonhangaba. Em Lorena (1976/1978) cursou filosofia e pedagogia. O tirocínio pastoral realizou em Lavrinhas (1979/1980) e em São Paulo, no Instituto Dom Bosco do Bom Retiro (1981). No Santuário Nossa Senhora Auxiliadora fez a profissão perpétua (23/08/1981).

Estudou em Roma, na Universidade Pontifícia Salesiana. Os cinco anos vividos em Roma marcaram profundamente a experiência eclesial e salesiana, de Dom Antônio Emídio, em meio a uma grande diversidade cultural.

Em 1984 foi ordenado diácono no Instituto Teológico Pio XI, pelas mãos de Dom Walter Bini, SDB. Como diácono passou três meses em Itaquera, SP, e por dois anos exerceu o diaconato em Roma, no Oratório e Paróquia Nossa Senhora da Esperança, junto à UPS.

A ordenação sacerdotal foi no dia 09 de agosto de 1986, em Batatais, pelas mãos de Dom Romeu Alberti, arcebispo de Ribeirão Preto.

Como salesiano padre, exerceu as seguintes funções:

- Agosto/1986 - Coordenador de estudos no seminário, em Pindamonhangaba;
- 1987/1989 - Coordenador de estudos e pastoral do Instituto Salesiano de Filosofia, em Lorena;
- 1988/2008 - Juiz do Tribunal Eclesiástico de Aparecida;
- 1990 - Diretor do seminário, em Pindamonhangaba;
- 1991/1993 - Coordenador de Estudos e professor no Instituto Teológico Pio XI, SP;
- 1991/1998 - Membro da SOTER (Sociedade de Teologia e Ciências da Religião);
- 1998/2006 - Conselho Inspetorial da Inspeção Salesiana de Salesiana de São Paulo;
- 1999/2001 - Mestre de noviços em São Carlos;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

- 2002/2007 - Conselho de presbíteros da Diocese de São Carlos (2006/2007);
- 2008 - Pároco da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora e Diretor do Instituto

Dom Bosco - São Paulo.

Nomeado Bispo pelo Papa Bento XVI, no dia 23 de julho de 2008, Dom Antônio Emídio Vilar, Salesiano de Dom Bosco, primeiramente como 5o Bispo Diocesano de São Luiz de Cáceres. Escolheu como lema: “A vida pelas ovelhas” (Jo 10,11).

Tomou posse na Catedral de São Luiz de Cáceres no dia 25 de outubro de 2008. Na Diocese mato-grossense Dom Vilar começou seu trabalho pastoral ouvindo as necessidades da Diocese, dialogando com o Clero, religiosos, religiosas e leigos e leigas. Teve a alegria de presidir a celebração dos cem anos de criação da Diocese, em 2010. Atualmente é também vice-presidente da Conferência Episcopal Regional Oeste 2 e membro da Comissão episcopal para a Juventude da CNBB.

Agora eleito para 5º. Bispo Diocesano de São João da Boa Vista chegará a uma diocese muito importante dentro do contexto da Igreja que caminha no Estado de São Paulo. Uma Igreja rica de vocações sacerdotais, um clero admirável e evangelizador, e lideranças leigas que estão comprometidas com a vivência do Evangelho e com o querigma da evangelização.

Por essas razões, presto minhas homenagens a Dom Antônio Emídio Vilar. Que continue a viver a sua sublime vocação sacerdotal com amor e fé. Agradeço todo empenho pastoral e missionário exercido nesses anos na Diocese de São Luiz em Cáceres e suplico a Nossa Senhora Aparecida que interceda por essa nova missão em sua vida, dando-lhe forças necessárias e a saúde em ação de graças pelo muito que fez em favor das suas ovelhas.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de novembro de 2016.
Deputado DR. LEONARDO - PSD

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis a Moção de Aplausos, vazada na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Leonardo, vem manifestar o reconhecimento público a Markus Georg Koschimieder, por seu belíssimo trabalho social em prol das crianças carentes do Município de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

Markus Georg Koschimieder nasceu em 10 de março de 1962. Filho de Rudolfo Hugo Koschimieder e Adelheid Elisabeth Martha Koschimieder - descendentes de Judeus que fugiram da guerra da região central da Alemanha, levando consigo apenas a roupa do corpo.

Ainda na infância Markus e suas duas irmãs ficaram órfãos de mãe. Passaram por muitas dificuldades e por necessidades, sendo acolhidos por freiras onde receberam uma educação muito rígida. Aos 14 anos Markus apresenta um comportamento fora dos padrões da educação ao qual fora submetido no lar das freiras.

Aos 15 anos torna-se independente financeiramente. Aprendeu a profissão de técnico em veterinária. Foi neste período que a irmã mais velha conheceu uma igreja e passou a frequentá-la, levando posteriormente Markus que logo sentiu o desejo e o chamado para a missão na África do Sul.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

Na África ficou com os povos Zulus (1981 e 1982), sendo o único branco entre eles. Tinha a convicção que este era o seu chamado para ajudar na missão. Quando Nelson Mandela saiu da prisão foi determinado por pressões políticas que todos os missionários estrangeiros saíssem imediatamente do país.

Markus retornou para seu país de origem e meses depois recebeu uma carta de uma amiga que trabalhou na África comunicando que viria para o Estado de Mato Grosso, na Chapada de Guimarães. Naquele momento decidiu conhecer Mato grosso e em 1984 ele pisa em terras brasileiras. Sua primeira estada foi curta e logo retornou para Alemanha. Em 07 de setembro de 1985, após receber um convite para acompanhar um missionário Alemão - carregando as bagagens - Markus volta a viver no estado de Mato Grosso, na cidade de Cáceres.

Em Cáceres instala-se na Rua Porto Carreiro, local onde inicia juntamente com sua esposa Iza, um trabalho voltado ao ensinamento da palavra de Deus, com crianças carentes dos mais diversos bairros da cidade.

Foi trabalhando com as crianças e conhecendo as famílias que surgiu a Igreja Cristã de Cáceres. Ao vivenciar a realidade das crianças e as necessidades de acolher cada uma que chegasse a sua residência procurando alimentação e acolhida, nasce no coração de Markus e sua esposa o desejo de ampliar o espaço físico para melhor recebê-las. Assim é fundada a Creche Evangélica que há mais de 20 anos presta um belíssimo trabalho social em prol das crianças carentes do Município de Cáceres.

Em 17 de abril de 2007, Markus recebeu da Câmara Municipal de Cáceres o Título de Cidadão Cacerense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares, o apoio a esta Moção de Aplausos, e que seja enviada a Markus Georg Koschmieder como forma de reconhecimento público e por seu belíssimo trabalho social em prol das crianças carentes do Município de Cáceres.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 16 de novembro de 2016.

Deputado DR. LEONARDO - PSD

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Encerrado o Pequeno Expediente e tendo decorrido o prazo destinado ao Grande Expediente, devido ao adiantado da hora, passemos à Ordem do Dia.

Indicações de autoria dos Deputados Guilherme Maluf, Dilmar Dal Bosco, Max Russi, Zé Carlos do Pátio e Dr. Leonardo apresentadas na presente Sessão.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 148/2016, Mensagem nº 15/2016, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 9.880, de 07 de janeiro de 2013. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 384/15, de autoria do Deputado Wancley Carvalho, que proíbe o uso da expressão “boa aparência” ou similar em anúncios de recrutamento de pessoal. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acatando as emendas nºs 01 e 02.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovado. Vai à Redação Final.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 256/2015, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que institui o Sistema Estadual de Coleta Móvel de Sangue, conforme especifica. Com Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 359/2015, de autoria do Deputado Max Russi, que dispõe sobre a regularização de ocupação de imóveis urbanos do Estado de Mato Grosso e da outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 396/2015, de autoria do Deputado Coronel Taborelli, que dispõe sobre a obrigatoriedade de conter informativo quanto ao combate à violência contra a mulher, pedofilia, exploração sexual, trabalho infantil e trabalho escravo no placar eletrônico Arena Pantanal quando da realização de atividades esportivas. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 230/2015, de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga, que altera a Lei nº 9.614 de 21 de setembro de 2011, que Institui a Política Estadual de Estímulo e Desenvolvimento ao Artesanato no Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o art. 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o art. 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 490/2015, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que dispõe sobre a adequação de provas aos portadores de deficiência visual nas situações que menciona. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 545/2015, de autoria do Deputado Dr. Leonardo, que institui o Projeto “Palhaços Hospitalares - Tratamento com Alegria” no âmbito dos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

estabelecimentos hospitalares mato-grossenses e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 657/2015, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, que fixa critério para instituição de datas comemorativas no âmbito do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 744/2015, de autoria do Deputado Gilmar Fabris, que obriga os hotéis, albergues e pousadas e assemelhados estabelecidos no Estado a adaptar suas instalações, a fim de garantir o acesso de pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 197/2015, de autoria do Deputado Wilson Santos, que dispõe sobre priorização das vagas nas Creches e Escolas no Estado de Mato Grosso para os filhos e filhas de mulheres vítimas ou diretamente vitimados em casos de violência doméstica, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 751/2015, de autoria do Deputado Saturnino Masson, que dispõe sobre desconto de 50% para utilização de estacionamento pelos idosos e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 788/2015, de autoria do Deputado Oscar Bezerra, que dispõe sobre a criação da Semana Estadual da Saúde do Professor no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 28/16, de autoria da Deputada Janaina Riva, que dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle da populacional de cães e gatos no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 31/16, de autoria do Deputado Wagner Ramos, que institui, no Estado de Mato Grosso, o cartão de acessibilidade para a pessoa com deficiência e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 312/16, de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que institui a Política Estadual de Qualificação Técnica e Profissional às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Zé Domingos Fraga.

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu faço uso nas Explicações Pessoais para relatar aos Srs. Deputados que, em virtude de um Requerimento de minha autoria, aprovado por esta Casa, nós convocamos o Governo do Estado, por meio das Secretarias ligadas à área econômica para vir fazer uma fala sobre quais são as medidas e até que medicações o Governo do Estado está tomando para enfrentar a crise que pegou o Estado de Mato Grosso de cheio.

Mas, primeiramente, quero agradecer a presença dos Deputados que estiveram presentes nessa reunião da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, na pessoa do Deputado Sebastião Rezende, que contribuiu de forma significativa por meio de vários questionamentos extremamente importantes dos temas ali levantados.

Da mesma forma, Sr. Presidente, quero agradecer ao Deputado Silvano Amaral, que esteve presente e fez vários questionamentos; e, por último, o Deputado Eduardo Botelho, que também marcou presença e teve uma participação extremamente positiva nessa Reunião.

Fizeram-se presentes o Secretário de Gestão, Júlio Modesto; o Secretário-Adjunto de Planejamento, José Bussiki; a Secretária-Adjunta de Planejamento e Orçamento, Roberta Maria Amaral; além disso se fez presente, também, o Chefe do Tesouro, o Carlos Rocha, representando o Secretário de Fazenda; e outros secretários-adjuntos e superintendentes de várias pastas ligadas à área econômica do Governo do Estado.

Apresentaram uma proposta, ao meu ver, extremamente interessante, proposta essa, que tinha como sumário o cenário econômico, as receitas públicas, as despesas públicas, o investimento do Poder Executivo e medidas propriamente ditas para enfrentar a crise.

Essa palestra foi dividida em três eixos. Um eixo foi apresentado pela Secretaria de Gestão e era sobre a gestão pública; a Secretaria de Planejamento falou sobre o orçamento público e as contas públicas; e a SEFAZ, sobre as medidas que estão sendo tomadas para maximizar dentro de um plano estratégico a receita do Governo do Estado.

Essa palestra foi muito interessante, até porque fizemos vários questionamentos e dentre as medidas que estão sendo tomadas, o Governo do Estado criou alguns projetos chamados Monitoramento da Gestão Pública, que levam em consideração a programação orçamentária dos gastos públicos, o marco de eficiência da gestão pública do Governo do Estado, a gestão de despesas, carreiras, absenteísmo, inativos e ações estratégicas, dentro da gestão de pessoas; e um eixo dentro da Secretaria de Estado de Fazenda para maximizar as receitas públicas do Governo do Estado.

Em que pese, Sr. Presidente e Srs. Deputados, Deputado Sebastião Rezende, que assistiu a minha fala, realmente, medidas importantíssimas estão sendo tomadas. Tenho uma preocupação muito grande com relação ao crescimento vegetativo, Sr. Presidente, da folha.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

A folha do Poder Executivo prevista para o ano 2017 é de 9 bilhões, 172 milhões, Deputados. Em todo o Estado, a folha é mais de 14 bilhões de reais.

A minha preocupação, que pese o esforço que o Governo está fazendo para maximizar a receita tributária, a receita própria do Estado, mas quando se fala de operação de crédito, Deputado Sebastião Rezende, praticamente é nula, quando se trata de receita de capital, de transferências correntes do próprio Governo Federal, a queda de arrecadação é bastante significativa.

E isso tem implicado, justamente, na saúde, tem implicado em alguns programas importantes do Governo do Estado, Deputado Sebastião Rezende, até porque Vossa Excelência viu que, dentro dessa eficiência de gestão, o custeio, Deputado Pedro Satélite que, em um passado recente, seis meses atrás, era 220 milhões, caiu para 145 milhões, inclusive, algumas ações, em algumas Secretarias, conforme foi levantado pelo Deputado Sebastião Rezende, na Secretaria de Educação, 51%...

É por isso que houve, também, a queda da transferência do recurso do custeio para o próprio INDEA. Eu vou falar sobre esse assunto daqui a pouco. Mas, gostaria de contar com a colaboração neste debate, nesta fala, com relação às presenças dos Secretários da área econômica, hoje, na Comissão de Fiscalização. Passo a fala para o Deputado Sebastião Rezende, até porque ele foi incisivo, contundente, mas de forma propositiva, discutindo alguns cortes e a falta de receita do Governo do Estado em algumas transferências do Governo Federal, o que tem implicado de forma significativa na melhoria dos programas, dos avanços, dos programas do Governo do Estado.

Com a palavra, o Deputado Sebastião Rezende.

O Sr. Sebastião Rezende - Deputado Zé Domingos Fraga, quero apenas parabenizar Vossa Excelência pela iniciativa e convidar o Secretário Júlio Modesto e também os representantes da Secretaria de Fazenda do Estado, porque tivemos a oportunidade de fazer esses questionamentos ali e que seguramente esclarece para a sociedade, para aqueles que estavam acompanhando aquela reunião da Comissão de Fiscalização.

E Vossa Excelência já fez colocação, nós inclusive questionamos a diferença de investimento na área de educação do ano de 2015 para o ano de 2016, um decréscimo significativo e que nos preocupa, porque temos aí uma demanda no Estado todo de investimento na área da educação, muito especialmente nas reformas de escolas, que já é uma demanda reprimida, Deputado Zé Domingos.

Então, no momento em que nós estaremos analisando a LOA para 2017, é importante observarmos isso e ver o que é possível ser feito, porque esses investimentos não podem esperar. Foi algo que realmente me preocupou muito, o quanto foi investido em 2015 e o quanto reduziu para 2016.

Outra questão, Deputado Zé Domingos, foi a orientação que... Ainda a equipe econômica do Governo do Estado, quando faz o cálculo da folha de pagamento dos servidores, está inserindo lá a Defensoria Pública.

E o Dr. Djalma faz uma sustentação extremamente lógica quando diz que o fato de a Defensoria Pública... Embora não seja um Poder, mas tem um orçamento próprio, e já há este entendimento de alguns Tribunais de Conta de alguns Estados da Federação, que entendem que esse cálculo não se aplica ali.

Então, nós vamos estar... Inclusive, havendo esse interesse por parte da equipe econômica do Governo, de cópia desses pareceres dos tribunais que temos já protocolados na Comissão de Constituição e Justiça, poderá solicitar cópias destes pareceres.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

Inclusive, essa mesma consulta a Defensoria Pública está fazendo no nosso Tribunal de Contas aqui de Mato Grosso, mas já fundamentado com alguns pareceres dos demais Estados, de que não se aplica. Até por ter um orçamento próprio e poder trabalhar com esses recursos já com fim específico para a Defensoria, não enquadra ali.

Então acho, Deputado Zé Domingos, extremamente proveitoso esse debate hoje na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, e Vossa Excelência, em boa hora, trouxe para todos nós, eu tenho certeza que até para a sociedade mato-grossense, que teve oportunidade de participar via *TV Assembleia*, *Rádio Assembleia*, eu tenho certeza que foi de uma contribuição significativa.

Muito obrigado.

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA – Obrigado, Deputado Sebastião Rezende, quero até de uma forma muito precisa colocar os números que foi colocado por Vossa Excelência com relação aos investimentos que diminuiu de uma forma significativa.

Os recursos vinculados da educação, em 2015 foram gastos 31 milhões e 643 mil; este ano, 2016, somente 4 milhões e 553, ou seja, uma diminuição de 85%. Na saúde, não foi diferente, investimento de 2015, 80 milhões, caiu para 13 milhões, uma diferença de quase 17% de investimento na saúde em virtude de cortes que estão sendo executados pelo Governo do Estado.

Dentre as ferramentas que está sendo adotada na gestão de Administração Pública, eu fiz alguns questionamentos, Presidente Guilherme Maluf, dentre eles o MTPREV.

O MTPREV tem uma ação, que é muito importante, de agregar os demais Poderes, de reformar a Previdência, que hoje, Deputado Guilherme Maluf, tem um furo de 750 milhões, a Previdência do Estado de Mato Grosso.

Eu perguntei a ele: como fazer para que possamos unir, criar o MTPREV, que está criado, para fazer com que os Poderes venham agregar, venham aderir, por mais que exista um conselho, em que Vossa Excelência tem assento, na Previdência, que os demais Poderes estão participando dessa discussão, mas infelizmente ainda não fizeram adesão para que nós possamos tornar a Previdência, o Governo do Estado como um todo, superavitária e evitar... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Mais dois minutos, Deputado.

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA – ...no futuro bem recente, tem que colocar, tem que fazer aporte financeiro da Fonte 100, do repasse feito pelo Governo do Estado por meio do duodécimo aos Poderes.

Além disso, eu fiz vários outros questionamentos, Sr. Presidente, infelizmente em função do adiantado da hora, o tempo é muito curto para que possamos discorrer sobre três horas de palestras que nós tivemos, palestra essa muito bem debatida.

Dentro de um eixo de maximizar receita, é extremamente importante a Secretaria cruzar informação com equipamento de alta geração, Prefeito, mas ao mesmo tempo questionei a ele, porque nós temos em dívida ativa... Inscritos na dívida ativa sendo ajuizada na PGE, 3 bilhões de reais, ou seja, Deputado Pedro Satélite, nós temos uma receita corrente líquida, em 2017, 100% hoje na PGE, e que nós não estamos...

Eu fiz a pergunta: como fazer para otimizarmos a PGE para que de fato possa executar esses 3 bilhões, para que possamos melhorar a nossa performance na arrecadação e, acima de tudo, fazer com que possamos cumprir com aquilo que é direito de todos e obrigação do Estado, que é a questão da saúde curativa do Estado de Mato Grosso, principalmente para ser repassado para os hospitais regionais, para os hospitais filantrópicos e para os municípios mato-grossenses.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 17H.

Está a cargo da PGE. Eu acredito... Fiz uma sugestão de terceirizar essas cobranças, mas como já está na PGE não tem como cobrar, terceirizar. Mas que, daqui para frente, nesse novo marco regulatório, que é o novo código tributário estadual, que é o código cidadão, em que muitos pagam, mas pagam menos, que nós possamos também ter uma lei de recursos administrativos dando o direito de ampla defesa.... (TEMPO ESGOTADO)... Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Portanto, não havendo quem queira mais fazer o uso das Explicações Pessoais, damos por encerrada a Sessão e convocamos os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária de amanhã, às 08h.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - PSB: Mauro Savi e Max Russi; da Bancada do Partido Social Democrático - PSD: Wagner Ramos, Zé Domingos Fraga, Pedro Satélite e Dr. Leonardo; da Bancada do Bloco Independente: Romoaldo Júnior e Zeca Viana; da Bancada do Bloco Social Democrata: Saturnino Masson, Guilherme Maluf, Wilson Santos e Dilmar Dal Bosco; da Bancada do Partido Social Cristão: Sebastião Rezende; da Bancada do Partido Solidariedade - SD: Zé Carlos do Pátio; da Bancada do Partido Verde - PV: Wancley Carvalho; e da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT: Altir Peruzzo e Valdir Barranco.

Deixaram de comparecer à Sessão os seguintes Srs. Deputados: Oscar Bezerra e Eduardo Botelho, da Bancada do Partido Socialista Brasileiro; Nininho e Gilmar Fabris, da Bancada do Partido Social Democrático; Emanuel Pinheiro, Janaina Riva e Silvano Amaral, da Bancada do Bloco Independente.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão e bom dia, Mato Grosso! (LEVANTA-SE A SESSÃO)

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
 - Cristiane Angélica Couto Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Isabel Luíza Lopes;
 - Luciane Carvalho Borges;
 - Nerissa Noujain Salomão Santos;
 - Rosilene Ribeiro de França;
 - Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Ivone Borges de Aguiar Argüelio;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antonia de Almeida Maciel;
 - Rosivânia Ribeiro de França;
 - Sheila Cristiane de Carvalho;
 - Solange Aparecida Barros Pereira.